



RESOLUÇÃO Nº 015, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Revogar a Resolução CONEP nº 005, de 27 de julho de 2020, que prorroga por três meses os prazos máximos de concessão da bolsa de pós-graduação da UFSJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta no processo 23122.007876/2020-58; e
- o Parecer nº 031, de 25/05/2022, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONEP nº 005, de 27 de julho de 2020, que prorroga por 3 (três) meses os prazos máximos de concessão da bolsa de pós-graduação da UFSJ previstos no art. 8º da Resolução/CONEP nº 020, de 12/09/2019, em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo.

São João del-Rei, 25 de maio de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão